



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 19

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 12/2023

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 74/2023

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Trata-se de adiantamento de numerários concedido a Assessora Parlamentar Edmara Elaine Moura Fernandes para custear despesas de viagem à cidade de Sertãozinho/SP, no dia 04 de maio de 2023, para participação dos Vereadores Maria da Silva, Jarbas José de Oliveira e Edson José Félix Filho em reunião e evento promovido na Associação de Costureiras no município de Sertãozinho, com o objetivo de realizar tratativas pertinentes a instalação de cooperativa de costuras no município de Serrana, conforme requisição, relatório de viagem e demais documentos juntados ao processo.

Participou da viagem, além dos Vereadores supracitados, a Assessora Parlamentar Edmara Elaine Moura Fernandes.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 300,00	100%
Utilizados	R\$ 115,60	38,5%
Devolvidos	R\$ 184,60	61,5%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pela responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Eis um compilado dos gastos apresentados:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabe- lecimento	Gasto Médio por pessoa
Sertãozinho/SP	04/05/2023, 20h49min	Auto Posto Estoril de Sertãozinho Ltda	Combustível	R\$ 100,00	-
Sertãozinho/SP	04/05/2023	Pedágios	Pedágios	R\$ 15,60	-
VALOR TOTAL				R\$ 115,60	

Na tabela acima, observa-se que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e economicidade; a data de realização das despesas coincide com a data da viagem; e os locais onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

O meio de transporte utilizado, conforme informado na requisição de viagem, foi o veículo particular da Assessora Edmara Elaine Moura Fernandes, em razão da utilização do veículo oficial da Câmara em outra viagem no mesmo dia.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntou-se declaração assinada pelos Vereadores presentes no evento (fl. 15) e, ainda, fotografias das partes envolvidas (fls. 11/14) a fim de comprovar as presenças.

Em análise, considerando os argumentos apresentados na declaração e a materialidade do gasto efetuado, com base nas prerrogativas conferidas no artigo 11, §2º, do Ato da Presidência nº 09/2021, considero por aceitável a justificativa ora apresentada.

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo o comprovante de depósito (fl. 16) e a cópia do extrato da conta bancária da Câmara Municipal (fls. 18), os quais demonstram a devolução em 05/05/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 24

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 21 de junho de 2023.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 224

DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº12/2023, que opinou pela regularidade da prestação de contas final da servidora Edmara Elaine Moura Fernandes.

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 19,,20 e 21) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão ao requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 04 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

06/07/2023

____/____/____

Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

Edmara Elaine Moura Fernandes
Assessora Parlamentar

____/____/____

Osiel Wiezel da Silva
Especialista Contábil